

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0386 / 2000 DE 2000

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0386 / 2000 DE 31/10/2000

NUM. OFÍCIO A.T.L.: 106 / 2000

PROMOVENTE: EXECUTIVO CELSO PITTA

EMENTA: APROVA PLANO DE MELHORAMENTOS NOS DISTRITOS DE CIDADE
DUTRA E CAMPO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: -

Lei nº 13.726/2004 de 12/11/2004



Viviane FB



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de outubro de 2000

Folha nº 01 do proc.
Nº 386 02
Adelina Ciccone - Ass. Administrativa
RF. 100.408

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 106 / 100
Processo nº 2000-0.204.462-1

R: TRF N: A. T. M.
Em 30 / 10 / 2000
às 17:10 hrs.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nºs 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4-P-1033 e cópias xerográficas de fls. 6, 7, 28, 29, 30 e 30vº do processo nº 2000-0.204.462-1.

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/rmn

Dutra of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 20 e folha de informação sob nº

24.01.11/00 al 20

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Folha nº 02 d
Nº 386 d 00

Adeima Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0386/2000

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 OUT 2000
Constituição e Justiça
Política Urbana, M. M. Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramentos nos
distritos de Cidade Dutra e Campo
Grande, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
18 NOV 2003
PRESIDENTE

PREJUDICADO
27 NOV 2003
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Seção de Publicação e
Edição de Leis
31 OUT 2000
1612

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nº
26.856/1, nº 26.856/2, nº 26.856/3 e nº 26.856/4, todas de Classificação

P-1033, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada nº 100.406

Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, consistente no seguinte:

I – Abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário, desde a Avenida Matias Beck até o Rio Jurubatuba, numa extensão aproximada de 800,00m (oitocentos metros) e largura variável entre 22,00m (vinte e dois metros) e 33,00m (trinta e três metros);

II – Reserva de área destinada à implantação das alças de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba;

III – Abertura de via de ligação, desde a alça de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Praça Automóvel Clube Paulista, com largura variável entre 10,00m (dez metros) e 34,00m (trinta e quatro metros) e extensão aproximada de 650,00m (seiscentos e cinquenta metros);

IV – Abertura de via com largura de 80,00m (oitenta metros) em prolongamento à via prevista no inciso I e ponte sobre Rio Jurubatuba até a Avenida Miguel Yunes;

V – Fixação dos alinhamentos da Avenida Miguel Yunes, desde a rotatória aprovada pela Resolução 424/70 do Conselho Rodoviário Municipal até a via prevista no item IV, com largura de 40,00m (quarenta metros);



VI – Abertura de via em prolongamento à Avenida

Miguel Yunes, desde a via prevista no item IV até a Avenida Nossa Senhora do Sabará, com largura de 40,00m (quarenta metros).

Parágrafo único – Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Os lotes lindeiros às alças da ponte e à via prevista no inciso II do artigo 1º desta lei, não poderão ter para estas nenhuma forma de acesso, conforme indicado nas plantas integrantes desta lei.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAV/rmn

Dutra PL



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha nº	13	do proc.
Nº	386	de 00
Adelina Ciconi Ass. Parlamentar		
RF. 100.408		

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovação de plano de melhoramentos viários nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande.

O sistema viário principal ora proposto consiste na interligação dos bairros de Pedreira, Campo Grande e Cidade Ademar aos bairros de Varginha e Grajaú, pela inserção de nova transposição do Rio Jurubatuba.

Atualmente a ponte Jurubatuba, situada na diretriz da Avenida Interlagos, constitui a única alternativa de transposição do rio na região, razão pela qual, em função das características locais (bairros populosos), observa-se que, nos horários de pico, tanto a Avenida Interlagos quanto a ponte permanecem bastante congestionados.

Assim, com o intuito de melhorar as condições de tráfegabilidade na região, foram projetadas as seguintes intervenções viárias:

- a) nova ponte sobre o Rio Jurubatuba, com aproximadamente 230 metros de extensão;



b) ligação da nova ponte com a malha viária do

Jardim IV Centenário, mediante abertura de via junto ao Córrego existente, sendo que a canalização a ser executada deverá promover o saneamento local, bem como a urbanização das áreas hoje invadidas;

c) ligação da nova ponte com a Avenida Miguel Yunes;

d) duplicação da Avenida Miguel Yunes, utilizando-se a faixa de domínio aprovada para o local (40,00 metros), estabelecendo-se, dessa maneira, o prolongamento da Avenida Nações Unidas;

e) prolongamento da Avenida Miguel Yunes, também com faixa de domínio de 40,00 metros, e sua conexão com a Avenida Nossa Senhora do Sabará;

f) ligação da nova ponte com a Rua Plínio Shimidt, permitindo um novo acesso ao Autódromo de Interlagos e ao bairro Jardim Satélite;

g) adequação do novo cruzamento da Avenida das Nações Unidas com a Avenida Interlagos,



com base no traçado definido pela Resolução

424/70 do Conselho Rodoviário Municipal.

Em tais condições, diante das razões que amparam a presente propositura, e demonstrado de forma inequívoca a presença do interesse público, faço seu encaminhamento a essa Colenda Casa de Leis, a fim de que a analise e nela aponha seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do

assunto.



DAV/rmn

Dutra Exp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
Nº 326 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 06

do Processo nº 2000-0.204.462-1

em 18/09/00 (a)

NEBASTIÃO MOYSES DA SILVA JUNIOR
Ass. Técnico Administrativo
PROJ. 3

Informação nº :236/00-Proj.31
Referência :Processo nº 2000-0.204.462-1
Local :Jardim IV Centenário
Assunto :Aprovação de Projeto de Lei

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)

Sr. Superintendente

Atendendo determinação verbal de V.Sa. esta Divisão desenvolveu estudos de traçado de lei viária referente à ligação Jardim IV Centenário - Av. Miguel Yunes - Av. N. Sra. do Sabará.

Solicitamos análise e manifestação por parte dessa Superintendência quanto ao prosseguimento dos trabalhos visando a aprovação legal do presente projeto.

18/09/2000.

ROSÂNGELA V. C. SARTORELLI
Arquiteta -Proj.31

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

ROBERTO HENRIQUE PASANO
Diretora de Divisão Técnica- - Proj 3

RVCS/.smsj.

PROJ - 0011

19 /09 /00

22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 17 do proc.
Nº 380 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação RF 100.406
07...

Do.....Processo..... Nº.....2000-0.204.462-1.....

em 20.../...09.../...00... (a).....
MARIA AMELIA CUNHA
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

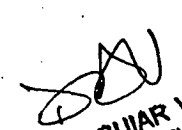
Informação : 3728/00/PROJ
Referência : Processo nº 2000-0.204.462-1
Assunto : Ligação viária
Local : Jardim IV Centenário

PROJ 3 60.22.53.001
Sr. Diretor

A vista dos estudos desenvolvidos para a interligação das Avenidas Miguel Yunes e Sabará com o Jardim IV Centenário aprovo o traçado de fls. 02/05 e autorizo o preparo do correspondente projeto de lei.

20 / Setembro / 2000


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


DENISE DE AGUIAR VALIM
Assessora-ATL

JRK/sac

PROJ-3001

21 SET 2000

PROJ-3001

21 SET 2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
Nº 386 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 28

do Processo nº 2000-0.204.462-1

em 29/09/2000.

(a)

SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA JUNIOR
Aux. Técnico Administrativo
PROJ. 3

Informação nº :246/00-Proj.31
Referência :Processo nº 2000-0.204.462-1
Local :Jardim IV Centenário - Av. Miguel Yunes
Assunto :Aprovação de Projeto de Lei.

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)

Sr. Superintendente

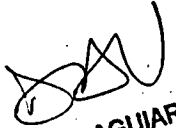
Em cumprimento ao despacho de fl. 07 providenciamos os elementos referentes ao projeto de lei da ligação viária Jardim IV Centenário - Av. Miguel Yunes - Av. Nª. Sra. do Sabará.

Anexamos ao presente 04(quatro) jogos das plantas P.1033 - 26.856, Minuta de Projeto de Lei e respectiva Exposição de Motivos.

Caso V.S. esteja de acordo o presente esta em condições de ser encaminhado à aprovação legal.

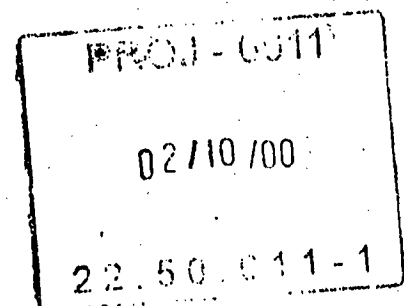
29/09/2000


ROSÂNGELA V. C. SARTORELLI
Arquiteta -Proj.31


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

RVCS/.smsj.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 19 do proc.
Nº 386 de 02

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº 29

do Processo nº 2000-0.204.462-1.....03/10/00..(a).....

MARIA AMELIA LUNHA
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

Informação : 3912/2000/PROJ
Referência : Processo nº 2000-0.204.462-1
Assunto : Abertura de via de ligação e outros melhoramentos nos distri-
tos de Campo Grande e Cidade Dutra
Local : Jardim IV Centenário

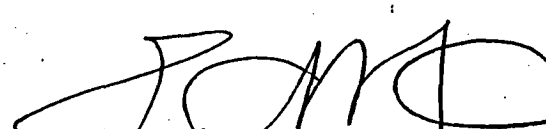
S.V.P. (60.22.10.001)

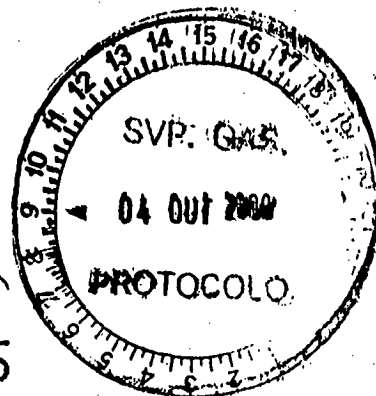
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V.Excia. o estudo da interligação viária do JARDIM IV CENTENÁRIO com as Avenidas Miguel Yunes e Nossa Senhora do Sabará, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 08/23, Minuta de Lei de fls. 24/25 e Exposição de Motivos de fls. 26/27.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egreja Câmara Municipal, assunto esse que V. Excia. melhor poderá deliberar.

03 / outubro /2000


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários




DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

JRKf/dmrf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc
Nº 386 de 00

Adelina Ciccone F. Ass. Parlamentar

REC 000.406

Folha de informação nº

o. proc. nº 2000-0.204.462-1 de natureza 04/10/2000

VERA (L) COS
Assessoria Técnica - SV

VI meti on ptziverq div a éta MRC ob OTVSA obçulosaR on abovotçq

contem 00,00 ab drupol moa

Ref.: Processo nº 2000-0.204.462-1

Loc.: Jardim IV Centenário / A. d. otzsmagnoloq ms div sb drutrido - IV

Ass.: Projeto de Lei nº 5693/00 de 14.11.00 VI meti on ptziverq

contem
Inf. 971/AT/2000

SENHOR PREFEITO, (SISPRO 60-11.10-070) As intervenções viárias

a promover a melhoria das condições de tráfego na região a par de promover a
Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei nº 5693/00, elaborado pela
Superintendência de Projetos Viários com o objetivo de aprovar o plano de
melhoramentos no distrito de Cidade Dutra e Campo Grande, com as seguintes
características:

ma drutis abovotçq se abovotçq de PROJ due, se abovotçq se abovotçq

I - abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário
desde a Av. Matias Beck até o Rio Jurubatuba, numa extensão
aproximada de 800,00 metros e largura variável entre 22,00 e 33,00
metros;

II - reserva de área destinada à implantação das alças de acesso da ponte
sobre o Rio Jurubatuba;

III - abertura de via de ligação desde a alça de acesso da ponte sobre o Rio
Jurubatuba até a Praça Automóvel Clube Paulista, com largura variável
entre 10,00 e 34,00 metros e extensão aproximada de 650,00 metros;

IV - abertura de via com largura de 80,00 metros em prolongamento à via
prevista no item I e ponte sobre Rio Jurubatuba até a Av. Miguel Yunes;

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessoria ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Inf. 971/AT/2000 - cont.

V - fixação dos alinhamentos da Av. Miguel Yunes desde a rotatória aprovada na Resolução 424/70 do CRM, até a via prevista no item IV com largura de 40,00 metros;

VI - abertura de via em prolongamento à Av. Miguel Yunes desde a via prevista no item IV até a Av. N. Sra. do Sabará, com largura de 40,00 metros.

000517A111111

As intervenções viárias projetadas e acima elencadas, tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade na região a par de promover a interligação dos bairros de Pedreira, Campo Grande e Cidade Ademar aos bairros de Varginha e Grajaú, através da nova ponte de aproximadamente 230 metros de extensão que promoverá a transposição do Rio Jurubatuba.

Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada estará em condições de ser encaminhada à SGM/ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 08/23, Minuta de Lei de fls. 24/25 e Exposição de Motivos de fls. 26/27.

04.Out.2000

Emílio Azzini
EMÍLIO AZZINI
Secretário de Vias Públicas

S. G. M.
13 OUT 2000
Ret. do Arquivo

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora ATL

MHBB/ALCV/dl-

SGM - ASSESSORIA TÉCNICA
Entrada: 13/10/00
Saída: 13/10/00

Juntado nesta data, documento e folha de informação.
rubricado sob nº
Em 13 / 10 / 00

JOÃO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 386 de 19 00 01 / ... 1.1 ... / ... 2000. (a) Adelina *Ad*

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 01-11-2000

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *01/11/2000* às *10h* hs

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Emílio Vita
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em *14* de *11* de *2000*

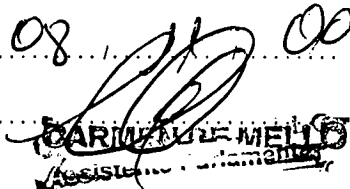
Presidente
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em 08 / 11 / 00

(a)


DARCI DE MELO
Assistente Parlamentar

PL 386/2000
07/11/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que visa obter a indispensável autorização legislativa para a realização de plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande.

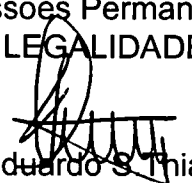
Referido plano de melhoramentos consiste 1) na abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário, desde a Avenida Matias Beck até o Rio Jurubatuba, numa extensão aproximada de 800,00 m e largura variável entre 22,00 m e 33,00 m; 2) reserva de área destinada à implantação das alças de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba; 3) abertura de via de ligação desde a alça de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Praça automóvel Clube Paulista; 4) abertura de via com largura de 80,00 m em prolongamento à via referida no nº 1; 5) fixação dos alinhamentos da Avenida Miguel Yunes, desde a rotatória aprovada pela Resolução 424/70 do Conselho Rodoviário Municipal até a prevista no nº anterior; 6) abertura de via em prolongamento à Avenida Miguel Yunes, desde a prevista no item 4 anterior até a Avenida Nossa Senhora do Sabará.

O projeto está devidamente instruído com as plantas nº 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4, todas de classificação P-1033, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 3º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

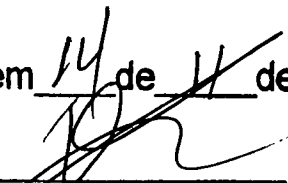
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
PELA LEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Legislativo Chefe
em substituição

Encaminhe-se, em 14 de 11 de 2000

mpl0386-00


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em 21 de 11 de 00

Relator

CÂMARA DE
Segue juntado novo
folha nº 23
07/12/00
Reg. 101041



05/12/00

REPÚBLICA - S. E. M.

Folha nº 23 do
Processo 288/00
Carmem de Mello
Reg. 107/11

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

F. 16-1361/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 386/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que visa obter a indispensável autorização legislativa para a realização de plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande.

Referido plano de melhoramentos consiste 1) na abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário, desde a Avenida Matias Beck até o Rio Jurubatuba, numa extensão aproximada de 800,00 m e largura variável entre 22,00 m e 33,00 m; 2) reserva de área destinada à implantação das alças de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba; 3) abertura de via de ligação desde a alça de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Praça automóvel Clube Paulista; 4) abertura de via com largura de 80,00 m em prolongamento à via referida no nº 1; 5) fixação dos alinhamentos da Avenida Miguel Yunes, desde a rotatória aprovada pela Resolução 424/70 do Conselho Rodoviário Municipal até a prevista no nº anterior; 6) abertura de via em prolongamento à Avenida Miguel Yunes, desde a prevista no item 4 anterior até a Avenida Nossa Senhora do Sabará.

O projeto está devidamente instruído com as plantas nº 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4, todas de classificação P-1033, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 3º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/12/00

João Américo
Rafael Vira
D. S. S. E. I.
D. S. S. E. S.
M. T. S. S.

pl0386-00

17 - RELCOM
17-0558/2000

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/12/00

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 08/12/00 as 18 h.

MJS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13/12/2000
Leonilda
PRESIDENTE

redesignação

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27/03/01
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUER *m*; Juntado *S*, nesta data
documento *S* e papel de informação
rubricado *S* sob folhas n.º *S 24025*.
Em 24/05/01
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -24- do
Processo 386/00
Maria Taraza da Silva Bert
Reg. 10851

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de manifestação do Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 386/00, de autoria do próprio Executivo.

Tal manifestação é necessária para subsidiar o seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, especialmente pelas Secretarias da Infra-Estrutura Urbana, Municipal do Meio Ambiente, do Planejamento Urbano, e da Habitação, a fim de esclarecer:

1. Sobre as interferências e interligações com o sistema viário da região, tendo em vista que as plantas anexas ao Projeto de Lei não representam claramente esses elementos;
2. Se houve a análise do Impacto Ambiental dos melhoramentos sobre a região, e se foi concedida a devida Licença Ambiental, e em caso positivo se foram definidas medidas mitigadoras do impacto;
3. Se este plano viário está inserido nos estudos da Rede Estrutural e do Plano Diretor;
4. Qual o custo estimado da obra e das desapropriações;
5. Se há programa para atender a população de baixa renda moradora da área atingida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº — 25 — do
Processo 386/00
Maria Tereza da Silva Berti
REC. 11/01 17/01

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 23/05/01


Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em. 24/05/01

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

24/05/01
Sub 17h 25m

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

25/05/2001

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

25/05/2001

Nelson
NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUIE *m* juntado *Δ* nesta data
documento *Δ* e papel *Δ* informante
fabricado *Δ* sob folha *Δ* n^o *26928*
Em *07/06/01*
NELSON DAMASCENO BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	26	do proc	
n.º	386	de	2000
O funcionário	Welson		
REYNOLDA MASCENO BATISTA Assistente Técnico de Direção III			

São Paulo, 25 de maio de 2001.

18 - DF-LEG3
OFICIO N.0295/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 386/2000, de autoria do Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios, de acordo com o especificado no mesmo despacho, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 24 e 25.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/ndb



Folha n.º	27	do proc.
n.º	386	de 2000
O funcionário	Nelson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

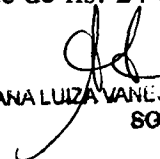
São Paulo, 28 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 295, de 25/05/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 386/00, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/06/01

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 24 e 25.


ANA LUIZA VANES FERES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 28 ✓

do processo n.º

386

2000 07.06 01

(a)

Nelson

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07.06.104


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 07.06.01 às 13:45h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 29.

Em 16 08 01

(a)
M. A. Berti

Secretário da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº — 29 —	do
Processo nº 386/00	
Requerente: [illegible]	
Requerido: [illegible]	

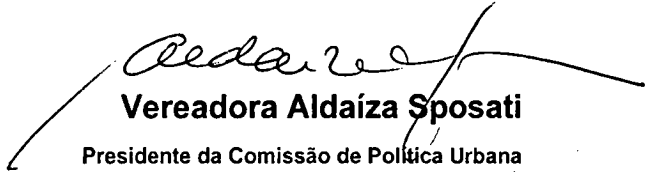
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que reitere pedido de manifestação do Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 386/00, de autoria do próprio Executivo, manifestação essa já solicitada por esta Edilidade em 24/05/01 e até a presente data sem resposta.

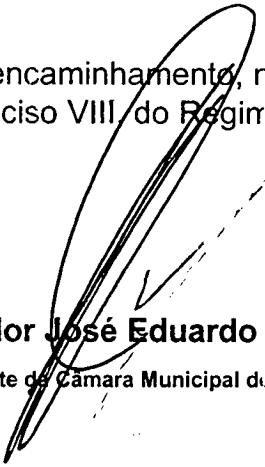
Esclareço que tal manifestação é necessária para subsidiar o seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 15-08-01


Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 16/08/01

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

16/08/01
16:10h

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

17/08/2001

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

17/08/2001

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntado r, nesta data
documento r e p p l de informação
rubricado r sob folha n.º 5 30/12
Em 23/08/01

Zilzi Abrato
ZILZI ABRATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha No	30	do proc
No	386	do 2000
O funcionário	Zé Carlos	

Assistente da Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de agosto de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0435/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 386/2000, de autoria do Executivo – que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 295/2001, de 25 de maio do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica dos despachos da comissão solicitante de fls. 24, 25 e 29.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



Folha No	31	do proc.
No	386	de 2000
O funcionário	Z	

ZÉZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de agosto de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 435/2001, de 17/08/01, solicitando da Senhora Prefeita, em reiteração, informações referentes ao Projeto de Lei nº 386/2000, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/8/01

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópias xerográficas dos despachos da comissão solicitante de ffs. 24,25 e 29.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

32

do processo n°

386 de 2000 23.08.01

(a)

ZUZASSATO

Assistente do Chefe Técnico

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/08/01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 23/08/01 as 17:00 h.

Tania Beny R. Almeida Lima
Assistente do Chefe Técnico
Rif. 11001

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 33 a 50.

Em 06 / 09 / 2001.

(a) Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, A de Setemno de 2001

Folha n.º 33 do prot.
n.º 386 de 2000.
O Presidente
Assistente Chefe Técnico

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 291 -- /01
Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0295/2001
Processo n.º 2000-0.204.462-1

15 - DOCREC
15-0217/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 4 / 9 / 01
Às 17:20 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 386/2000, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Cidade Dutra e Campo Grande.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

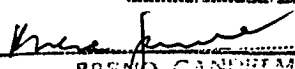
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MTQB/crrts
Resp 386-00

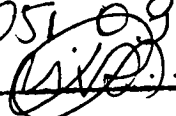
À Leg. 3;

Em 5/9/01

188


BRENDO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

05/09/01
 12:30h

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/09/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 05.09.01 as 15.45h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Folha n.º	27	do proc.
n.º	386	de 900
O funcionário	Nelson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

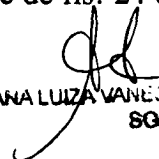
São Paulo, 28 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 295, de 25/05/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 386/00, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/06/01

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 24 e 25.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM

CENTENARIO



Assine fl. 63

Francisca Gira Teixeira
Secretaria Executiva
Presidência

Folha n.º 36 do proc.
n.º 386 de 2000
O funcionário

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente em G. 12.1.23
R.F. 11001

Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGMATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37 do proc.
n.º 386 de 2000
O funcionário [assinatura]
Tania Beny A. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha de informação n.º 50

Do Processo n.º 2000-0.204.462-1

em 12/06/01.

(a) [assinatura] DE SOUZA PINHEIRO,
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ 003

Informação n.º 154/01 - Proj 31

Referência : Processo n.º 2000-0.204.462-1

Local : Distritos de Cidade Dutra e Campo Grande

Assunto : PL 386/00

PROJ G (SISPRO 60.22.50.001)

Sr. Superintendente

Em atendimento ao Ofício n.º 295/01 da Comissão da Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente temos a informar com relação ao item 1 que o presente PL se refere a plano viário de grande importância estratégica para uma região que se estende, de ambos os lados do Canal de Jurubatuba, desde a ponte João Dias até a ponte ferroviária próxima ao Autódromo de Interlagos.

O citado plano viário consiste no prolongamento da Av. Marginal, a partir da Av. Guido Caloi, estendendo-se por sobre a faixa da Eletropaulo até além da ponte ferroviária, criando nova ponte sobre o Canal do Jurubatuba e, do outro lado, ligando-se ao prolongamento da Av. Miguel Yunes. É prevista, também, a extensão da Av. Miguel Yunes até Av. Nossa Senhora do Sabará.

Às fls. 48 anexamos cópia do projeto funcional ilustrativo correspondente ao PL em questão, bem como, às fls. 49, cópia do projeto funcional original que engloba toda a área objeto.

O projeto funcional apresentado às fls. 48 permite viabilização de uma nova alternativa para a transposição do Rio Jurubatuba, que, a partir da duplicação da Av. Miguel Yunes e sua conexão com a Av. Nossa Senhora do Sabará contribuirá para melhorar significativamente as condições de fluidez na malha viária da região, aliviando o tráfego nas pontes do Socorro e Jurubatuba.

[assinatura]
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 38 de proc.
n.º 386 de 2000.
O funcionário
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha de informação n.º 51

Do Processo n.º 2000-0.204.462-1

em 12/06/01.

(a) EUNICE SODÁ PINHEIRO
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ.003

Quanto do item 3, como integrantes da Comissão Intersecretarial relativa à Rede Estrutural de Transporte e Vias, podemos afirmar que o projeto constante do presente PL integra a Rede Viária Estrutural da cidade.

Quanto ao item 4, estimamos em R\$ 58.000.000,00 o custo das obras.

O presente deverá continuar tramitando em caráter de urgência para Secretarias mencionadas no Ofício n.º 295/01 da Câmara Municipal (fls. 44), e SGM/ATL às fls. 47.

Sugerimos a consulta a DESAP para manifestação quanto ao custo das desapropriações mencionadas no item 4 daquele ofício.

12/06/2001.

ROSANGELA V. C. SARTORELLI

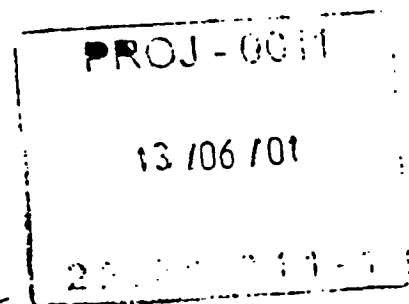
Arquiteta - Proj 31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE

Diretora de Divisão Técnica - Proj 3

ADM-RVCS/smsj.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



DESAP-G - URGENTE
S - Diretor

Face ao item 4 de fls 44 verificar possibilidade de estimativa das desapropriações necessárias ao complexo viário, com base nas plantas de fls. 02/23.

13/06/01

Jose Roberto Kopenhagen Guedes
Arquiteto - Proj. 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 39 de 40
n.º 386 de 2000
O funcionário

P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

do processo n.º. 2000-0.204.462-1

em 20/06/01

folha de informação n.º 52

(a)

MARIA DOS SANTOS
A. T. A. DESAP.
(Nº 860)

LOCAL: Jd. IV Centenário – Av. Miguel Yunes

INTERESSADO: Memorando n.º 098/00-Proj.3

ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Lei – Ligação Jd. IV Centenário-Av. Miguel Yunes-
Av.N.Sra. do Sabará

SOLICITAÇÃO: Estimativa de Custo Expropriatório

REFERÊNCIAS: Setor 162 - quadras 1,4,5
Plantas n.º. 26.856/1 a 26.856/4 (fls. 8 a 11)

DESAP.4 - SR. ENGENHEIRO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA:

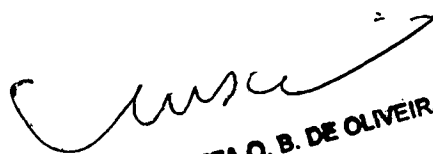
Em atendimento à solicitação de Desap. G, à fl.51 vº, elaboramos estimativa de custo expropriatório para o melhoramento em pauta, com base em dados constantes de nossos arquivos e informações em referência.

1) VALOR ESTIMADO DO TERRENO:

- área necessária estimada: 187.000,00 m²
- valor unitário médio estimado: R\$ 180,00 /m²

$$V_t = 187.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 180,00 / \text{m}^2$$

$$V_t = \text{R\$ } 33.660.000,00$$


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 40 do proc.
n.º 386 de 2000.
O funcionário

P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

do processo n.º. 2000-0.204.462-1

em 20/06/01

folha de informação n.º

(a)

2) VALOR ESTIMADO DAS BENFEITORIAS:

- área construída estimada: 6.800,00 m²
- valor unitário médio de construção estimado: R\$ 450,00 /m²
- idade aparente média estimada: 20 anos / Fator obsolescência: 0,739

$$V_b = 6.800,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 450,00 / \text{m}^2 \times 0,739$$

$$V_b = \text{R\$ } 2.261.340,00$$

3) CUSTOS ADICIONAIS IMPREVISTOS:

Considerando-se uma taxa de 10 % sobre a soma das parcelas de valores de terreno e benfeitorias, para a cobertura de eventuais custos adicionais imprevistos, como pequenas benfeitorias e readaptações do remanescente, teremos:

$$C_a = 10 \% \times (\text{R\$ } 33.660.000,00 + \text{R\$ } 2.261.340,00)$$

$$C_a = \text{R\$ } 3.592.134,00$$

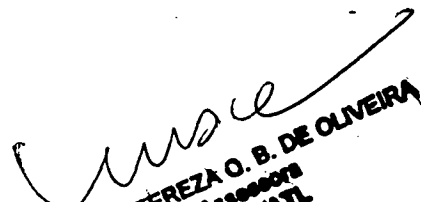
4) CUSTO TOTAL ESTIMADO:

$$I_e = V_t + V_b + C_a$$

$$I_e = \text{R\$ } 33.660.000,00 + \text{R\$ } 2.261.340,00 + \text{R\$ } 3.592.134,00$$

$$I_e = \text{R\$ } 39.513.474,00$$

$$I_e \cong \text{R\$ } 40.000.000,00$$


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMIATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 41 de proc.
n.º 386 de 2000.
O funcionário

R.F. 11001

do processo n.º. 2000-0.204.462-1

folha de informação n.º 54
em 20/06/01 (a) 7

MARIA DOS SANTOS
A. T. A. DESAP. 4

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

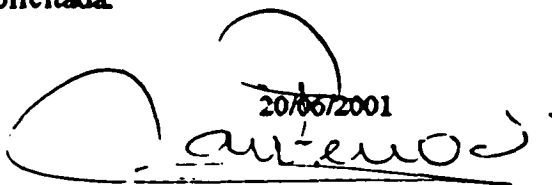
Os valores acima foram apurados de modo estimado para efeito de estudos preliminares, não tendo validade como avaliação definitiva. Por ocasião da avaliação a ser elaborada pelo Órgão competente deverão ser considerados os fatores recomendados pelas normas vigentes, bem como deverá ser executada uma pesquisa de valores de mercado e um levantamento cadastral atualizado, para embasar o valor definitivo.

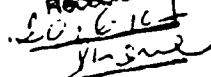
20/06/01


DENISE MORRESI
Chefe de Seção Técnica Substituta
DESAP.41

DESAP. G – SRA. ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO

Segue com a estimativa de valor solicitada.


20/06/2001
JAIR DOS ANJOS PESSOA
Diretor de Divisão Técnica
DESAP.4

DESAP. G
Recebido
20/06/01



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 42 de pros.
n.º 386 de 2000.
O funcionário

Tania Bony P. Almeida Lima
Assistente Chefe de Gabinete
R.F. 11001

Folha de informação n.º

d. 21.06.2001 n.º 2000-0.204.462-1 em 21.06.2001 (a)

SELAQUE MARIA JOSE BERNARDIN
Secretária de Diretor
DESAP e

INFORMAÇÃO Nº 277/DESAP-PGM/2001

Processo: 2000-0.204.462-1

Interessado: Superintendência de Projetos Viários

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei

SMMA-G - Sra. Secretária. (20.02.10.135)

Encaminho o presente ao conhecimento e apreciação de Vossa Excelência, para posicionamento dessa D. Pasta, conforme roteiro preconizado no último parágrafo de fl. 47.

Na competência deste Departamento e em atendimento ao Ofício 295/01 da Comissão da Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, fls. 44/45, temos a informar com relação ao item 4, no que tange ao custo estimado das desapropriações, que conforme parecer técnico de fls. 52/53, resultou no montante de R\$ 40.000.000,00.

São Paulo, 21 de junho de 2001.

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMIATL

ANTONIO DE OLIVEIRA MORUZZI

Procurador Diretor

DESAP/PGM

OAB/SP - 28.296

JNC/smjb/Inf277.inf

SMMA - GAB.

21/06/2001

às 15:00 Horas

[RECEBIDO]

PSF-SMA FIC/0001-21-Jun-2001-13:57-001203-2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
DIVISÃO TÉCNICA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

Folha n.º 43 de 43
n.º 386 de 2000.
O funcionário

Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

R.F. 11001

Folha de informação nº 500...

a)..... HELENA EMI HIRAISHI

Divisão Técnica de Registro e Licenciamento
DECONT.2 - DIRETORA

Do P.A. 2000-0.204.462-1

Em 25/06/2001

Inf. 047/2001

Interessado: Superintendência de Projetos Viários.
Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

SMMA - G
Sr. Assessor

Em atenção à questão em referência informamos que o melhoramento viário proposto não foi objeto de licenciamento ambiental por esta Pasta, não tendo sido apresentado até a presente data nenhum estudo de avaliação de impactos ambientais, não havendo, portanto, o estabelecimento de medidas mitigadoras.

Considerando que se trata basicamente de alargamento de via existente e que a abertura de nova via ocorre em pequena extensão, entendemos, ainda de forma preliminar que o empreendimento em questão não se sujeita aos procedimentos de licenciamento ambiental.

Para melhor avaliação, há necessidade de vistoria à área de inserção do empreendimento, bem como maiores informações sobre as características de sua área de abrangência e das intervenções previstas.

É o que temos a informar, para o momento.

São Paulo, 25 de junho de 2001.

Arq. Helena Emi Hiraishi
Divisão Técnica de Registro e Licenciamento
DECONT 2 - Diretora

SMMA - GAB.

MEM DECONT 2001 047 2001.doc

25/06/2001

às 12:30 Horas
[RECEBIDO]

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Folha n.º 44 de 44
n.º 386 de 2000
O funcionário

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha de informação, rubricada sob nº 828.

Do Proc. 2000-0.204.462-1

25/6/01 (a) 13

VALERIA C. B. SANTOS
Coordenadora de Gabinete
EXP - SVMA-G

INTERESSADO: Superintendência de Projetos Viários.

ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Lei.

INF. Nº 828/SMMA.G/2001

À
SEMPLA
Sr. Chefe de Gabinete,

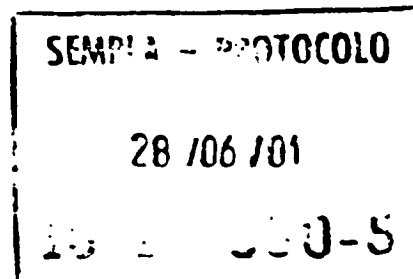
Com as informações desta Pasta, encaminhamos
para prosseguimento conforme solicitação à fl. 47..

Em, 25/06/2001.

ALCIDES EDÍLIO VALENTE
Chefe de Gabinete
SMMA-G

FANS/ns

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SMMA-TL



Folha n.º 45 de 45
N.º 386 de 2000
O Funcionário

Tante Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe de Gabinete
R.F. 11001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 58

Do Processo nº 2000-0.204.462-1 em 03/07/2001(a)

Terezinha de Deus Machado
Aut. Tec. Admin.
SEMPLA

AUTOS : Processo nº 2000-0.204.462-1
INTERESSADO : Superintendência de Projetos Viários
ASSUNTO : Aprovação de Projeto de Lei

INFORMAÇÃO Nº 021/2001/SEMPLA.PROJ

SEMPLA/CHEFIA DE GABINETE
Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção à solicitação de manifestação apresentada pela Câmara Municipal de São Paulo, folhas 44 e 45 do presente, temos o seguinte a informar:

1. O Plano Diretor da Cidade de São Paulo, ora em estudo por esta Secretaria, ainda não definiu os projetos viários específicos integrantes da proposta da Rede Estrutural Viária que abrangeriam a diretriz analisada.
2. Anotamos porém que as ligações viárias propostas nos parecem interessantes, principalmente no trecho de alargamento e prolongamento da Avenida Miguel Yunes até a Avenida Nossa Senhora do Sabará que fará uma importante ligação do bairro de Pedreira com a Avenida das Nações Unidas. O trecho de ligação da Avenida Miguel Yunes com as Avenidas Matias Beck e Gregório Bezerra deveria no entanto ser objeto de estudos mais detalhados principalmente em função de dois fatores mais evidentes. Em primeiro lugar, o trecho de ligação do canal do Rio Jurubatuba com as avenidas citadas anteriormente, tem no seu traçado a interrupção da ligação entre o Conjunto Residencial Vila Rica com a EMPG Eng. José Amadej vizinha ao conjunto, e cujo impacto deve ser melhor avaliado junto a comunidade afetada. Em segundo lugar, a ligação com as avenidas Matias Beck e Gregório Bezerra, pode levar à indução de adensamento de ocupação na área de Proteção aos Mananciais uma vez que as citadas avenidas passariam a ter importante papel de penetração nesta região, dividindo os fluxos viários com a Avenida Teotônio Vilela.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 46
n.º 386 de 2000
funcionário

Tania Bery P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Folha de Informação nº 59

Do Processo nº 2000-0.204.462-1 em 03/07/2001(a)

Terezinha de Deus Machado
Aux. Tec. Admin.
SEMPLA

Desta forma propomos que a implantação desta importante ligação seja precedida de estudo que considere não só os impactos locais no traçado, mas também os efeitos indutores quanto a ocupação e ao desenvolvimento da região, principalmente em função dos objetivos de proteção aos mananciais.

São Paulo, 03 de julho de 2001.

Arq. JOSÉ MAGALHÃES JUNIOR
Departamento de Projetos Urbanos
Diretor

MMB/ama.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	47	do proc.
n.º	386	do 2000.
funcionário		

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

Folha de informação N.º F. 4001

do Processo nº 2000-0.204.462-1

em 04/07/01 (a).....

Lucia Helena Gorayeb
LUCIA HELENA GORAYEB
Aux. Téc. Administrativo
SEHAB

PROGRAMA GUARAPIRANGA

Sra. Coordenadora

Pedimos informar, em caráter urgentíssimo,
encaminhando diretamente a HABI, se necessário.

O prazo assinado por SGM-ATL já se encontra
esgotado.

06/07/01

Vera Lúcia S.R. de Barros

VERA LÚCIA S.R. DE BARROS
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB-ATAJ

CIXG/lhg

CIXG

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 48
n.º 386 de 2000

Tania Dery P. Almeida
Assistente Chf. Técnica
R.F. 11001

Folha de informação n.º 61

do **Processo administrativo**
(a)

n.º **2000-0.204.462-1**

em

10/07/2001

FARIANA C. BERGAMINI
RG: 27.124.415-X
SECRETÁRIA
SEHAB/PROGRAMA GUARAPIRANGA

À

HABI.G

Sra. Superintendente

Enviamos o presente em caráter de urgência, conforme encaminhamento de SEHAB-ATAJ, para as informações que julgar pertinentes, considerando em especial o item 5 dos esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal à página 44 deste processo.

Informamos ainda:

- a) que o P.L. em apreço não envolve diretamente as áreas de mananciais abrangidas pelos Programa Guarapiranga e Projeto de Saneamento dos Mananciais Alto Tietê;
- b) que a análise dos eventuais impactos do projeto na indução de adensamento nas áreas de mananciais constituem matéria de licenciamento ambiental, já abordada preliminarmente por SMMA.

Ana Lucia Ancona

Coordenadora do Programa Guarapiranga

Sehab, em 10/07/2001

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - HABI

Folha n.º 49 do processo
n.º 386 de 2000

Tânia Bery P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

Folha de Informação n.º 62 R.F. 11091

Do processo n.º 2000-0.204.462-1 em 12/07/01, a).....

FABIO GONCALVES
Chefe de Seção II
R.F. 848.098.2.00
HABITENAR

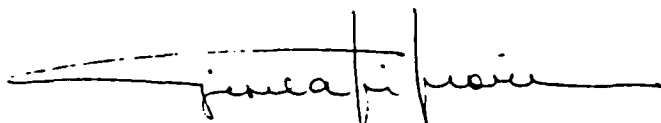
COHAB-SP

Sr. Diretor Técnico

Estamos encaminhando o presente, solicitando sua manifestação sobre a interferência do melhoramento viário proposto, no trecho referente à Avenida Gregório Bezerra onde está situado o empreendimento denominado Jardim IV Centenário. Este projeto cuja execução se deu com recursos do extinto FUNAPS hoje encontra-se sob administração dessa Companhia em virtude da Lei n.º 11.632/94.

Cabe ressaltar, que o relatório deste processo a HABI, deve ser o mais breve possível, tendo em vista o prazo legal estar esgotado e porque a informação da COHAB auxiliará a manifestação de HABI.

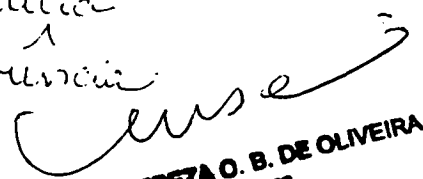
Em, 12/07/2001.

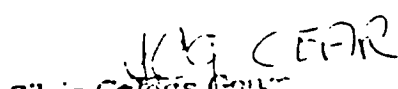


GISELA MARIA MORI
Superintendente de HABI

RC/fg.

Importância do prazo judicial
não procedendo a conferência
de minuta


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL


Silvia Caldas
Auxiliar Administrativa
COHAB - SP



FOLHA DE CONTINUAÇÃO

Folha n.º 50 de prot.
n.º 386 de 2000.
funcionário
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe de Gabinete
Rubrica F. 11001a

Data de Emissão:
24/08/2001

Processo
2000.0.204.462-1

Folha:
64

Ao
Gerente de Aprovação e Cadastro
Dr. Gabriel Blanco

Trata o presente de projeto de lei de ligação viária entre a Av. Miguel Yunes e Av. N.ª Senhora do Sabará, prevendo a abertura de vias e transposição do canal do Rio Jurubatuba, objetivando melhorar as condições de tráfego na região e interligar os bairros de Pedreira, Campo Grande e Cidade Ademar aos bairros de Varginha e Grajaú.

Conforme demonstrado no croqui de fls. retro, que tem por base a planta de fls. 02 do presente, a intervenção proposta não apresenta interferência com o conjunto habitacional denominado IV Centenário, implantado através de HABI e do Programa Guarapiranga.

Atenciosamente,

Arq. José Eduardo Villela Santos
Ger. de Aprovação e Cadastro
CREA n.º 158930/D
COHAB - SP

A
Diretoria Técnica
Eng.º Carlos Adriano

Com as informações
supra encaminhadas para
as providências cabíveis.

S. Paulo, 24/08/01

Gabriel A. F. Blanco
Gerente de Aprov. e Cadastro
COHAB - SP

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

redesignação

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima, digo,

Joninho Paiva

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.

27 / 03 / 02

PRESIDENTE

SEGUE m, juntado A, nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A n.º 17252

Em 22/05/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0582/2002

Folha nº - 57 - do
Processo nº 386/00
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 386/00

Visa o presente Projeto de Lei nº 386/00, de iniciativa do Executivo, aprovar plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, e dar outras providências.

Apresenta-se como justificativa a melhoria da trafegabilidade na região. Atualmente a ponte Jurubatuba, situada na diretriz da Avenida Interlagos, constitui-se na única alternativa de transposição do rio na região, razão pela qual, em função das características locais, observa-se que a Avenida Interlagos e a ponte permanecem bastante congestionados nos horários de pico.

O sistema viário principal proposto consiste na implantação das seguintes intervenções viárias:

1. abertura de via junto ao córrego existente no Jardim IV Centenário, sendo que a canalização a ser executada deverá promover o saneamento local, bem como a urbanização das áreas hoje invadidas;
2. reserva de área destinada à implantação das alças de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba
3. abertura de via desde a alça de acesso à ponte até à praça Automóvel Clube
4. abertura de via desde a nova ponte até a Av. Miguel Yunes;
5. duplicação da Avenida Miguel Yunes, utilizando-se a faixa de domínio aprovada para o local (40,00 metros); e,
6. prolongamento da Avenida Miguel Yunes, também com faixa de domínio de 40,00 metros, e sua conexão com a Avenida Nossa Senhora do Sabará.

Foi encaminhada consulta ao Executivo indagando sobre: os custos de implantação dos melhoramentos; a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental; se a proposta está incluída nos estudos do Plano Diretor e da rede estrutural de Transporte; e, sobre a existência de programa para atender a população de baixa renda moradora da região caso venha ser atingida.

Em resposta, foi informado que o custo das obras e das desapropriações serão de aproximadamente R\$ 58 milhões e R\$ 40 milhões, respectivamente; o projeto não foi objeto de estudo de impacto ambiental, e nem seria necessário em função da pequena extensão do melhoramento; o Plano Diretor em estudo ainda não definiu os projetos viários específicos integrantes da proposta da Rede Estrutural Viária, porém entendem que a ligação viária proposta é interessante e importante desde que submetida a estudos em função de impactos na comunidade afetada e na indução de adensamento de ocupação na Área de proteção aos Mananciais, e que serão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

realizados esses estudos precedendo a implantação do projeto; e que a área do projeto não está localizada dentro da Área de Mananciais, do programa Guarapiranga e do Projeto de Saneamento dos Mananciais do Alto Tietê, e não há interferência com o conjunto habitacional denominado Jardim IV Centenário.

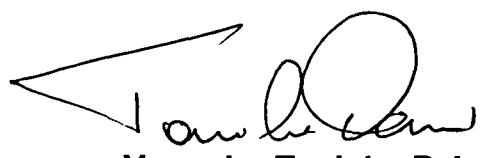
Analizando o projeto de lei a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o plano viário proposto pelo Executivo é interessante para a região, pois viabilizará uma nova alternativa para a transposição do Rio Jurubatuba, que juntamente com a duplicação da Av. Miguel Yunes e sua conexão com a Av. Nossa Senhora do Sabará contribuirá significativamente para a melhoria das condições de fluidez na malha viária da região aliviando o tráfego nas pontes do Socorro e Jurubatuba.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

22.05.02


Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 27/05/02

mt

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 27/05/02 às 11 h

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Ana Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05 de *junho* de *02*

Adriana Lopez
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 53 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: JOSÉ OLÍMPIO - PRESIDENTE
JOÃO ANTÔNIO
MARCOS ZERBINI
EDIVALDO ESTIMA
TONINHO PAIVA
ATILIO FRANCISCO
NABIL BONDUKI

PL 386/00
(FIN)

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 22 DE MAIO DE 2002.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 54 do

Processo nº 386/00

Washington O. Viana

Reg. 100.812

Rod.:Y01-02Folha:1

Taq.: Denise

Evento:URB

Orador:

Data:22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Boa dia. Como Presidente da Comissão de Política Urbana declaro aberta esta audiência pública do PL 386/00. Quero registrar a presença dos Vereadores Goulart, Toninho Paiva. Gostaria de pedir à arquiteta Deli que fizesse explanação do projeto do Executivo. Antes de você começar, gostaria que o Roberto registrasse a presença das pessoas nesta manhã.

O SR. ROBERTO - Estão presentes na nossa audiência pública a Sra. Elizabete Teixeira, de Edif da Secretaria de Serviços e Obras; Sr. Tomazini, assessor do Vereador Wadih Mutran; José Inácio Cerqueira de Almeida, assessor do Vereador Ricardo Montoro; Vanderlei Tacone, assessor do Vereador Goulart; Valdir Galote, representante da Sobei; Eraque Pires Santos, da Real Sociedade Jardim Primavera e região; Paulo Souza, da Comunidade Jardim Colonial; Vitor Cavalcante de Arruda, da Aesul, Jordan Godinho, da administração regional Cidade Ademar; Dimitri Brand de Abreu, do gabinete do Vereador Ítalo Cardoso; Jorge Hector Rosas, do gabinete da Vereadora Flávia Pereira; Juvenil G. C. Filho, da Comunidade Jardim São Bernardo; Janaína Maria de Jesus, do Movimento dos sem-escolas do Jardim Lucila 2; Maria Aparecida Pedroso de Moraes, assessora do Vereador Goulart; Nelson Saule, da Sociedade Amigos de Interlagos; Reinaldo Tacone, assessor do Vereador Goulart; Alfonso Bolho Serrano, da Sociedade Amigos de Interlagos; Eliane Silva, assessora do Vereador Goulart; Antonio Marcos Soldeira, assessor do Vereador Goulart; Valdir Ferreira, assessor do Vereador Beto Custodio; Lucrécia Anchiesk Gomes, do Movimento Voto Consciente; Helena Werneck, assessora da Vereadora Myryam Athie; Colinto Luiz Ribeiro, representante da Sempla,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 55 do

Processo nº 386/60
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y01-02Folha:2

Taq.: Denise

Evento:URB

Orador:

Data:22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Secretaria Municipal do Planejamento; arquiteta Penha Elizabete Paka, assessora da Vereadora Ana Martins.

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Com a palavra a arquiteta Deli.

A SRA. DELI - O projeto pretende aprovar o plano de melhoramento nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande. A característica do projeto, o que pretende? Pretende a abertura de uma avenida junto ao córrego existente no Jardim Quarto Centenário, sendo que a canalização a ser executada deverá promover o saneamento local, bem como a urbanização das áreas hoje invadidas, pois uma reserva de áreas destinadas à implantação de alças de acesso junto à ponte do Rio Jurubatuba, a abertura de uma avenida desde a alça de acesso à ponte até a Praça Automóvel Clube, abertura de via da nova ponte até a Avenida Miguel Yunes, duplicação da Avenida Miguel Yunes utilizando a faixa de domínio aprovada para o local de 40 metros e prolongamento da Avenida Miguel Yunes também com faixa de domínio de 40 metros e sua conexão com a Avenida Nossa Senhora do Sabará.

O Executivo justifica essa proposta como uma forma de melhorar a trafegabilidade da região, porque atualmente a Ponte Jurubatuba é a única alternativa de transposição do rio na região. E que na hora de pico, tanto a Avenida Interlagos quanto a ponte permanecem bastante congestionados. Nós fizemos umas consultas ao Executivo que esclareceu que o custo das obras será de aproximadamente 58 milhões, que o valor das desapropriações será de aproximadamente 40 milhões e que eles entendem que o projeto não foi objeto estudo de impacto ambiental prévio e nem seria necessário em função da pequena extensão do melhoramento, e nesse ponto, algumas pessoas nos esclarecem que aqui



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 56 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y01-02Folha:3

Taq.: Denise

Evento:URB

Orador:

Data:22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

trata-se apenas de duplicação. O que resta é uma área um pouco inferior. Então, não foi objeto de estudo de impacto ambiental, a área não está dentro da área de mananciais do projeto Guarapiranga e do projeto de saneamento dos mananciais do Alto Tietê e agora, sabemos que o projeto está indicado nas plantas que acompanham o Plano Diretor. Então, ele está previsto dentro da proposta do Plano Diretor....Regina



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 57 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.: Y03 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: URB

Orador:

Data: 22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, ele está previsto dentro da proposta do Plano Diretor.

O SR. PRESIDENTE (José Olímpio - PMDB) - Então vou abrir a palavra aos que estão aqui presentes. Tem a palavra o nobre Goulart.

O SR. GOULART (PMDB) - Sr, Presidente, Vereador José Olímpio, companheiro de bancada do PMDB, Vereador Toninho Paiva, companheiro de luta, fazemos parte de um grupo de luta nesta Câmara Municipal de São Paulo, colegas de trabalho, assessores da Câmara Municipal de São Paulo, lideranças comunitárias, da nossa região Capela do Socorro, Vitor Cavalcanti, que representa a Associação do Comércio e Indústria da região, o Paulinho, do Biriba também faz parte; o Sr. Nelson; o Afonso, Presidente da Sociedade Amigos de Interlagos, Presidente do Anhembu(?), Vanderlei que neste ato, além de trabalhar comigo, é um dos diretores da nossa entidade, Sobei(?). Queria neste momento da minha alegria do projeto estar hoje sendo discutido aqui na Câmara, mesmo porque é uma grande luta da comunidade que se arrasta há mais de 30 anos. A Sociedade Amigos de Interlagos e outras entidades representativas do fundo da zona sul há muito vêm lutando por isso.

Vou falar sobre a história para terem uma idéia, para quem não vive na zona sul de São Paulo, para terem uma idéia do nosso sofrimento. As duas únicas pontes existentes, a gente sempre diz que as pontes que ligam a Capela do Socorro ao continente foram construídas na década de 40. Na época tínhamos o bondinho, o camarão, que ligava Socorro ao centro da cidade. Boa parte da população se utilizava de transporte de tração animal, para irem até a Ponte do Socorro, para virem até Parelheiros, na região do Grajaú, e outros vinham a pé, os que moravam na Cidade Dutra, para pegarem o camarão.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 58 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.: Y03 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: URB

Orador:

Data: 22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Tínhamos aproximadamente lá 50 mil moradores. E todos esses dados foram levantados pelo Jair Gusó Pedrosa, Presidente da Sociedade Amigos de Interlagos que, lamentavelmente, um funcionário que se aposentou e logo depois veio a falecer da Santa Casa de Santo Amaro, tínhamos aproximadamente 55 mil habitantes. Hoje temos as mesmas duas pontes, construídas em 1940, e temos 1,3 milhão de pessoas morando no local. Não sei se vocês sabem, mas o Grajaú é considerada a cidade que mais cresceu no Brasil. Recentemente a Rede Globo fez reportagem a esse respeito, embora não seja cidade, mas a quem mora no Grajaú, perguntam, aonde você mora, na entrevista: na cidade, eu moro no Grajaú. Fazem com muito carinho, eu mesmo tenho orgulho de morar na região, o colégio que eu voto é no Grajaú. Então, pessoal, logo que iniciamos o mandato foi uma luta titânica de toda nossa equipe, de toda as lideranças que não trabalhando politicamente comigo, mas que lutam pelo desenvolvimento da região, empreendemos uma luta, fizemos um abaixo-assinado com mais de 500 mil assinaturas, entreguei ao ex-Prefeito Celso Pitta, que juntamente com o Dr. Reynaldo de Barros se propuseram a fazer o projeto. Não tenho vergonha nenhuma de dizer, porque política, embora jamais vá abrir mão dos meus princípios, é uma negociação, e essa negociação de seu principalmente na votação do impeachment. Sofri muito por isso, por pouco quase perco a última eleição, eu era o segundo na fotografia do PT, por ter votado contra o impeachment. Acho que consegui uma grande coisa para a região, que foi a aprovação desse projeto. Infelizmente, os políticos não são muito sérios, mentiram para mim, disseram que começariam a obra ainda no ano de 2000. Colocamos verba no orçamento, vocês podem ver nos Anais da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 59 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.: Y03 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: URB

Orador:

Data: 22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Casa, muito embora alguns Vereadores tenham contado contrários, mas foi inserido no orçamento daquele ano emenda de minha autoria, que ficou na promessa, não começaram a ponte. Temos outras reivindicações que fazem parte daquele complexo viário, que vai desde a duplicação da Avenida Belmira Marin, que leva o pessoal para o Grajaú, para Cocaia, para Cantinho do Céu e também a passagem de nível da Nossa Senhora do Sabará e a construção de uma ponte em Veleiros, que na verdade não será uma obra do Município de São Paulo, mas sim do Estado de São Paulo, e o Mário covas deu pontapé inicial, mas lamentavelmente o projeto foi abandonado. Mas a importância da comunidade estar na Câmara Municipal de São Paulo discutindo é que as pessoas podem realmente, mais uma vez, chamados ao sacrifício, hoje o trânsito estava bom, eu demorei uma hora e dez minutos para atravessar a ponte. Então não dá para agüentar. Vimos alguns documentos de Vereadores que hoje ocupam outras funções, solicitando o RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, não podemos mais penalizar os moradores daquela região, exigir mais relatórios, chega de papelada, a região não está inserida na área de mananciais, porque faz parte do Córrego Jurubatuba, não está na Bacia do Guarapiranga. Conseguimos junto ao Governo do Estado, quando falo nós, coloco-me como líder comunitário, nem como Vereador, que o Governo do Estado de São Paulo aprovasse o projeto do trem de bitola larga, começa nos próximos meses ou no próximo ano a substituição da bitola estreita pela bitola larga. Para ter uma idéia, Vereador Toninho Paiva, um trenzinho que vai até o Varginha que sequer pode cobrar passagem, por causa dos ambientalistas, dos sonhadores, que eu respeito, acho que temos de preservar muito a região, porque o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 60 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.: Y03 Folha:4

Taq.: Regina

Evento: URB

Orador:

Data: 22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

peçoal não conhece a nossa região. Alguns até voaram de helicóptero, uns conhecem só por mapa, não conseguem encontrar 80% das ruas que não constam do guia, não consta do mapa da Prefeitura. Então o trenzinho vai até a Varginha, mas vem até Jurubatuba, não pode cobrar passagem e agora o Governo Mário Covas deu passo muito importante, vai substituir, o Geraldo Alckmin vai retomar o projeto, mas a construção da ponte é questão de sobrevivência. Tivemos vários casos, inclusive um garoto no São José que teve o pescoço cortado por uma linha de pipa e a ambulância ia levando o garoto, tinha problema de congestionamento na ponte, o garoto morreu por não conseguir estancar o sangramento. Então existem muitas justificativas, é unanimidade, existe a vontade política, a necessidade até de sobrevivência política de todos aqueles que pretendem representar aquela comunidade, porque não dá mais para agüentar, ou faz ou nenhum dos Vereadores que lá vivem terão condições de ser reeleitos. A reivindicação em qualquer bairro...(Y04)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 61 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.: Y04 Folha:1 Taq.: Luiz Carlos **Evento:** Audiência pública - Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Orador: **Data:** 22-05-02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

(Goulart)

A reivindicação, em qualquer bairro que você vá na região: "Queremos a ponte, queremos a ponte". E, na realidade, pela mentira de pessoas que ocuparam o Poder Executivo no passado, essa obra não começou até hoje, porque, à medida que mentem para o representante da população, eu chego lá e conto uma mentira para a população, dizendo que começa tal mês, começa tal mês...

O próprio Sr. Bortolotto - outro dia eu falei no Plenário -, S.Exa. está sofrendo pressões, e disse: "Olha, Goulart, fica tranqüilo..." - foi no ano passado, na votação do Orçamento - "...Nós vamos colocar a colocar a licitação dessa obra, no máximo, em fevereiro". Até agora não colocou... Agora, me diz que coloca a licitação até julho...

Esta obra precisa começar este ano. Eu tenho certeza de que vou contar com o apoio dos técnicos desta Comissão, que é que a Comissão mais importante - para quem não sabe, Srs. Líderes comunitários da região -, é através da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que podemos ter um documento desta Comissão, que diga, que tente sensibilizar o Sr. Secretário Bortolotto - a Sra. Prefeita já está sensibilizada -, a realmente colocar essa obra.

Eu até, outro dia, falei com a Sra. Prefeita que considero essa obra que deveria ser até de emergência. Para mim e para os moradores da região, é mais importante do que as enchentes do Aricanduva, porque não dá para se desviar todos os recursos da cidade



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 62 do

Processo nº 386/00

Washington O. Viana

Reg. 100.812

Rod.: Y04 Folha:2 Taq.: Luiz Carlos **Evento:** Audiência pública - Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Orador: **Data: 22-05-02** **Sem Revisão da Taquigrafia**

de São Paulo para fazer obras de contenção das enchentes do Aricanduva, e esquecer do povo da zona Sul.

Eu sei que o Vereador Toninho Paiva é da zona Leste; o José Olímpio também tem sua votação mais importante na zona Leste; eu também tenho amigos e eleitores naquela região, mas a zona Sul, todo ano, entra governo e sai governo, e fica esquecida.

Na zona Leste, temos, graças a Deus e graças ao empenho das lideranças que hoje representam a zona Leste nesta Câmara, temos metrô, temos ônibus e temos trem. Na zona Sul, não temos metrô, não temos ônibus, não temos trem e não temos ponte. Então, é questão de sobrevivência.

Então, faço apelo para que, realmente, a Comissão não fique discutindo o sexo dos anjos, e tenho certeza de que esta Comissão é muito objetiva, e não vai ficar; que mande um documento dizendo dessa urgência, e que a gente possa, o mais rápido possível, estar lá comemorando esta vitória da população.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Passamos, agora, a palavra ao Sr. Nelson Sauli, da Sociedade Amigos de Interlagos.

O SR. NÉLSON SAULI - Bem, o Sr. Vereador já fez uma exposição que me desobriga a entrar com mais detalhes. Posso informar aos presentes que, atualmente, sou o Presidente do Conselho da Sociedade Amigos de Interlagos que, na minha opinião, é a maior Sociedade Amigos de Bairros que existe, quiçá em São Paulo, talvez até no Brasil, e fui Presidente do Grupo de Acompanhamento Comunitário, nomeado pelo ex-Prefeito Pitta. Então, esses dois cargos me deram bastante



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 63 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.: Y04 Folha:3 Taq.: Luiz Carlos **Evento:** Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Orador: **Data:** 22-05-02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

oportunidade de ficar constantemente em contato com a comunidade da região.

Enquanto Presidente do Grupo de Acompanhamento Comunitário, ficou evidente, evidente que quase todas as reuniões, que eram feitas com os representantes das várias comunidades que existem na região, que, sem nenhum desacordo, todos eram unânimes que essa ponte deve e já devia ter saído.

Como o Vereador Goulart já falou, são pontes com 62 anos de existência. Quando eu comecei a residir em Interlagos - que tenho, como residente de Interlagos, lógico, tenho mais de condições e até obrigação de saber melhor o que lá acontece -, quando mudei para lá - há 22 anos -, já existia esse terrível problema de trânsito: para se sair lá da região, para vir para o outro lado do rio, é um transtorno.

Quando chove, ainda, essa ponte, como ela é antiquada, ela faz com que se acumule água, num dos lados dela. Então, se hoje passam dois carros por vez, quando chove, e quando - várias vezes aconteceu isso -, eu estava indo para o trabalho, quando um ônibus, um carro que por qualquer razão, fica parado, na maioria das vezes por batida ...

(Paula)...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 64 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y05 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:Com.Política Urbana

Orador:

Data: 22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

...um ônibus, um carro que por qualquer razão fica parado, na maioria das vezes por batida, por problemas mecânicos o transtorno é demais. O Vereador falou em uma hora e meia, eu já cheguei a ficar duas horas esperando para poder passar por uma ponte o que é um absurdo. Então, acho, como o vereador disse, como morador, que acreditava que estava decidida a construção dessa ponte porque há anos está se discutindo e nós sabemos que existe uma dotação orçamentária. Então, nós da comunidade achamos que há tinha sido decidido o início da construção. Fala-se da questão de se entrar em conflito com o ambiente. No nosso entender isso não existe porque não é área de proteção ambiental. Segundo, apesar de estar desativado o lixão ainda está lá. Tinha sido aprovado pela Secretaria do verde e do Meio Ambiente a construção do incinerador. Era um incinerador e a Sociedade amigos de Interlagos e outras entidades da região nos obrigou a instalarmos serviços jurídicos para evitar que fosse construído esse incinerador. Ora, chegamos a chamar o pessoal do Geenpeace para fazer uma apresentação e ficamos sabendo que o incinerador mais moderno emite gases poluentes cancerígenos e não conseguimos, a não ser entrando na Justiça, demover o Secretário de não construir o incinerador. Então, veja, , quando o incinerador libera o poluente, o poluente não sabe onde está a divisão entre a zona de proteção de mananciais e onde ela pode ir. Nesse caso é diferente porque não há nada que possa poluir, quer dizer, é uma construção que não vai liberar gases, nada, etc. Pelo contrário, vai diminuir a emissão de gases poluentes dos carros porque se todos os momentos, como acabei de falar, se você fica com os carros ligados



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 65 do

Processo nº 386/60

Washington O. Viana

Reg. 100.812

Rod.:Y05 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:Com.Política Urbana

Orador:

Data: 22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

está poluindo além do necessário a atmosfera, além do mais nos Estados Unidos toma-se muito cuidado com o gasto de combustível porque eles dependem de importação como nós. Então, ficamos queimando combustível à toa. Então, é mais uma razão que temos para liberar o trânsito. Acredito que está colocado o nosso ponto de vista.

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Tem a palavra o Sr. Vitor Cavalcanti, da Associação dos empresários da Zona Sul.

O SR. VITOR CAVALCANTI - Bom dia, Vereadores José Olímpio, Goulart, autoridades, senhoras e senhores, venho em nome da Associação Empresarial da região sul, na verdade, para fazer um apelo. Uma região considerada dormitório, onde a maioria das pessoas trabalha fora da região é inadmissível que as pessoas levem duas horas e meia para cruzar uma ponte, para chegar em Santo Amaro as pessoas que moram no Grajaú é impossível que as pessoas demorem tanto tempo para chegar no seu trabalho. Por outro lado os comerciantes da região têm um grande problema que é o trânsito. O horário comercial não é das 8h às 18h, tem de ser das 11h às 15h que é quando dá para passar com uma certa fluência. Então, imagine hoje, uma época em que o tempo é importante em todos os sentidos você ter de ter agilidade para tocar a sua empresa e ser penalizado com o trânsito daquela região. E, também tem o seguinte: ontem, convidando algumas pessoas para virem aqui na Câmara, a maioria dos comerciantes estava indignada. É uma população sofrida, que não acredita que ainda não começou esse projeto. Então, venho fazer um apelo e quero contar com a sensibilidade de todos vocês para ajudarem a solucionar esse problema. Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	66	do
Processo nº	386/00	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Rod.:Y05 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:Com.Política Urbana

Orador:

Data: 22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Tem a palavra o Sr. Vanderlei Tacone, da Sociedade Equilíbrio de Interlagos.

O SR. VAMDERLEI TACONE - Sr. Presidente, Srs. vereadores, lideranças, farei algumas colocações que hoje acho que passam a ser históricas. Essa solicitação de ter uma ponte, um acesso à nossa região passa a ser histórico. Não é um pedido de seis anos, é de mais de dez, é uma coisa que sentimos. Moro em Interlagos há 38 anos, desde que nasci, e sentimos esse problema dia a dia e cada vez pior. O projeto há existe, o pedido foi feito há seis anos. Realmente, é uma necessidade da região. Embora como munícipes estejamos sendo bem representado na Câmara Municipal acho que como região por culpa nossa, até aproveitando a presença de todas as lideranças, proporcionalmente acabamos não tendo tanta representação como merecíamos porque somos 1.5 milhão de pessoas morando naquela área e somos muito desassistidos. Percebemos que quando não tem um Grande Prêmio Brasil de Fórmula Um não se faz praticamente nada naquela região. Apaga-se incêndios quando se precisa de alguma coisa. Percebemos que não temos nada. Somos órfãos de vias de acesso. Todas as pessoas que vão para aquela região, que têm oportunidade ou obrigação ou por algum motivo têm de acessar aquela área percebe que somos carentes mesmo de vias de aceso. Hoje, eu iria mais longe e não diria que o problema é em horário de pico, não existe mais hora de pico em Interlagos e lá para frente, todo o horário é de pico. Não existe nenhum momento em que tenhamos condições de chegar e trafegar tranquilamente naquela região. Ficamos em dúvida: ou vou pela Ponte do Socorro ou pela outra? Qual vai estar menos ruim? Não existe a que está melhor, existe a que está



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 67 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y05 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:Com.Política Urbana

Orador:

Data: 22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

menos ruim. Acho que isso implica em uma série de coisas. Acabamos não tendo qualidade de vida. Se você perde três, quatro horas do dia para ir e vir da sua casa, isso te afeta física psicologicamente, você chega bravo em casa, briga com, a esposa, não tem paciência para dar atenção ao seu filho; enfim, acarreta uma série de problemas. O Vereador Goulart colocou o caso de um garoto que perdeu a vida, que agravou seu problema em função do trânsito. Existem problemas graves, pessoas não conseguem ter um parto decente num hospital e têm de ter um parto no meio da avenida nas mãos da Polícia Militar.

Com relação ao impacto ambiental, será que precisamos, realmente, solicitar mais uma análise de impacto ambiental para duplicar uma avenida, para construir uma alça de acesso, mais uma ponte. Estamos realmente perto da bacia? Acho que o impacto ambiental maior foi com as invasões que foram feitas e que hoje temos de ficar mais de olho em cima disso. Isso é impacto ambiental. Não será uma alça de acesso, uma ponte que causará impacto ambiental. Estamos muito longe da Bacia de Guarapiranga.

(Por mais quantos anos...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 68 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y06 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:Política Urbana

Orador:

Data:22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Por mais quantos anos seremos consideramos vilões ambientais e vamos ter de arcar com as penalidades, com as consequências desse rótulo que não sei colocou? Quem colocou o rótulo naquela região de vilões ambientais? Acabamos sendo vítimas de uma circunstância por estar perto, de certa forma, de um paraíso ecológico. Assumimos isso e temos satisfação de estar morando perto de paraíso ecológico, mas não podemos ser esquecido ali. Amamos a comunidade indígena, mas não somos índios, precisamos de desenvolvimento. Até quando seremos órfãos do Poder Público ? Então, eu pediria à Mesa e a todos os nossos representantes que podem nos apoiar que se sensibilizem com o nosso problema e que procurem efetivamente dar um resultado no encaminhamento dessa proposta que é somente um dos vários problemas que temos. Isso já vai ajudar muito. Para quem não tem nada, pouco é muito e isso já seria muito bom para nós. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Tem a palavra o Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Bom dia a todos. Sr. Presidente, Vereador Goulart, que com certeza, as lideranças da zona Sul estão bem representados nesse guerreiro, nesse homem sempre preocupado com os aprimoramentos da sua região. Gostaria de dizer aos senhores e às senhoras que estaremos sempre aqui ao lado de vocês para apoiar, reivindicar e lutar. Mas, gostaria de fazer uma proposta mais concreta de convocarmos aqui o Secretário de SIS para que ele possa nos explicar se realmente essa obra tem condições ainda de fazer ou se este ano ou se está programando alguma coisa para 2003. E, diante da comunidade iremos assumir um compromisso do Executivo com a Câmara



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 69 do
Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y06 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:Política Urbana

Orador:

Data:22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Municipal. Vamos tocar as audiência pública, vamos apoiar o projeto, incentivar e apoiar. Mas, depende porque lá atrás houve promessas não cumpridas, houve até, e faz parte do Parlamento a troca de votações, que também não foi cumprida. O que gostaríamos que a pasta que é responsável pela obra viesse aqui na Câmara Municipal numa nova audiência pública o mais rápido possível e pudesse nos esclarecer qual a possibilidade que tem de iniciarmos essas obras. Então, quero cumprimentar a participação importante da comunidade. Acho que é fundamental quando a comunidade participa, quando vem à Casa reivindicar e lutar junto com os parlamentares porque têm muitos parlamentares como o Goulart imbuídos de boa vontade e de interesse social. Muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - quero anunciar o Sr. Aluizio Sacramento, assessor do Vereador Edivaldo Estima.

O SR. ALUÍZIO SACRAMENTO - Sr. Presidente. Srs. Vereadores, lideranças da zona Sul, bom dia, estou aqui como morador dessa região, onde moro há 36 anos. Tenho muito conhecimento sobre as dificuldades que todos os enfrentamos. Além de morar no bairro há 36 anos, na última administração, no Governo Pitta, fui administrador regional da Capela do Socorro. Portanto, tenho conhecimento dos fatos, das dificuldades e das reivindicações dos moradores da zona sul, principalmente da região do Grajaú, Jardim Colonial e imediações. Próximo a esse local encontra-se também a Favela Vila da Paz e como o Vereador Goulart falou, realmente, de manhã é um sofrimento, mesmo porque lá ficamos procurando e forma-0se um formigueiro. O pessoal começa a adentrar a favela da Vila da Paz procurando uma saída para



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	70	do
Processo nº	386/00	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Rod.:Y06 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:Política Urbana

Orador:

Data:22-05-02

Sem Revisão da Taquigrafia

ver s consegue chegar ou atravessar essa famosa ponte. Outra noite tomei conhecimento de que deveria estar aqui, presente. Minha preocupação maior não foi estar presente, mas como chegar aqui às 10h30min. Não sabia se vinha de ônibus ou se pegava um carro, teria o risco de chegar atrasado. Fui obrigado a acordar às 5h30min para sair com os meus filhos às 6h30min para poder chegar aqui no horário marcado. Essa dificuldade não é só minha, mas de todos os moradores dessa região. Espero que a comissão, que os Vereadores se sintam sensibilizados e resolvam isso com o máximo de urgência possível. Quando fui administrador da Capela do Socorro de dez reivindicações oito eram referentes a quando começariam as obras dessa ponte; se bem que não é um problema da administração regional. Cabe a esta Comissão tomar as providências necessárias, encaminhar com urgência esse projeto à Prefeita para que essa ponte seja iniciada de imediato.

(De manha, a estrada de Jequetuba...Denise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 71 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y07 Folha:1

Taq.:Denise

Evento:URB

Orador:

Data:22-05

Sem Revisão da Taquigrafia

De manhã a estrada de Jequerituba, Manoel Caldeira, Lourenço Cabrera e imediações, Praça João Beíçola, elas ficam cheias de carro sem ter saída. É possível que muitas pessoas, às vezes, percam horário de serviço por causa da ponte e não podemos, Sr. Vereador, Sr. Presidente, continuar nessa situação mendigando uma ponte, que é direito nosso. Obrigado.

O SR. JOSÉ OLÍMPIO (PMDB) - Quero agradecer a presença e participação dos oradores. Quero também concluir com algumas palavras. O Vereador Goulart colocou do apoio dos vereadores desta Casa de Leis. Inclusive hoje, não fomos eleitos junto com a Prefeita. Nesse 1 ano e meio, temos procurado dar o nosso apoio, ajudar em projetos, temos desgastes como a criação de Secretaria e alguns cargos. Demos condições para a Prefeita para que possa administrar a cidade e torno disso, ajudar projeto dessa natureza. Quando o Vereador Goulart coloca do respaldo político na zona Sul, eu na zona Leste, o Toninho também, mas somos vereadores da cidade de São Paulo. Estamos preocupados com a cidade de São Paulo, eu, Presidente da comissão e companheiro do Vereador Goulart, sei da sua luta que faz na Câmara, e tantos outros, Toninho Paiva.

É muito fácil lá fora dizer que os vereadores não trabalham, que não se dedicam. Isso não é verdade porque estamos nas comissões, nas CPIs, temos trabalhado muito e sabemos que muito mais temos de fazer porque a cidade de São Paulo necessita. Vemos a importância desse projeto e outros que temos por toda cidade. Quanto a esse projeto, quando veio para a comissão já preparamos audiência pública, pedi para a assessoria comunicar o Vereador Goulart que tem uma base



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 72 do

Processo nº 386/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Rod.:Y07 Folha:2

Taq.:Denise

Evento:URB

Orador:

Data:22-05

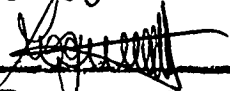
Sem Revisão da Taquigrafia

naquela região, para poder convidar a todos a nos ajudar. A nossa luta na comissão é dar andamento e já vai sair daqui assim que dermos parecer favorável. Agora, o posicionamento do Vereador Toninho Paiva foi importante quanto à vinda do Secretário. Vamos convidá-lo para que venha a esta comissão e possamos cobrar o empenho junto à Prefeita para começar essa obra o quanto antes. Não vamos segurar o projeto, temos de aprová-lo na nossa comissão para que possa dar andamento. E então, o Secretário vindo nesta comissão, já haverá posicionamento. Ele não vai poder arguir, o projeto está na comissão ou está dependendo de parecer. Vamos dar parecer favorável o mais rápido possível porque a população de lá está necessitando, não de hoje, mas de anos já dessa ponte nesse local.

Esse é o posicionamento deste Presidente, da nossa comissão e tenho certeza que da Câmara Municipal de São Paulo. É só o que tinha a dizer e quero agradecer a presença de todos. Está encerrada a presente audiência pública. (Palmas)

SEGUIE _____, Junrado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 73 -

Em 08/08/02


Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 73- do ✓
Processo nº 386/00
Rogério Alves
Rég. 1.084

16 - PAR

PAR 16-1043/2002 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 386/2000

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande. O sistema viário principal ora proposto consiste na interligação dos bairros de Pedreira, Campo Grande e Cidade Ademar aos bairros de Varginha e Grajaú, pela inserção de nova transposição do Rio Jurubatuba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7/08/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2268/2002

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fis. 23, 51, 73)
publicados no DOM de 29 / 08 / 02
página(s) 44, colunas 02e03
conforme art. 82 § 1º do RI
Conferido: [Assinatura]

CCY 1361/00
URB 582/02
FIM 1043/02

A Leg. 3
Em, 30 / 08 / 02
[Assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 30 / 08 / 2002
Às 10:50 h.
[Assinatura]

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 50/2002.
Em, 03.09.2002.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Juntado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 03.09.2002.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ nº 74
Em 03 / 09 / 02
[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º 74 do proc.
N.º 01-386 de 1900
O funcionário
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

11 - REC.
11-0050/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 386/00, de autoria do Executivo, que visa obter autorização para a realização de plano de melhoramentos, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

C M S P - A T M

-30-Ago-2002-16:29-004195 .

À LEG3

Em

30/09/02

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 021 091 02

ÀS 18:37 h.

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

À

ATM

Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso ao presente projeto de lei.

Em, 03.09.2002.

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
inform. de rubricados nos
nº 75 a 88
Em 10/12/03
Ass.

Solange
Solange Raimunda dos Santos
Assistente Técnica, Direção IV
RF 10.801



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 75 do proc.
nº 01-386 de 2000

Solange Raimunda dos Santos
Assessoria de Direção IV
R. 10.801

Rod.: 01 Folha:18

Taq.: Denise

Sessão: 342-SE

Orador: Pres.

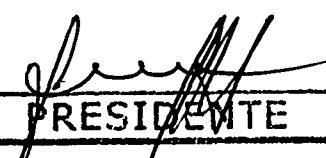
Data: **18-11-03**

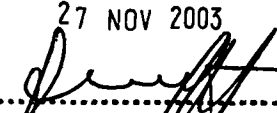
Sem Revisão da Taquigrafia

"PL 386/00, do Executivo. Aprova plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande. Fase da discussão: 1ª".

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Aprovado.

LIDO HOJE
27.11.03

PRESIDENTE

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO**
27 NOV 2003

PRESIDENTE

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 386/00

Aprova abertura de via nos Distritos de Cidade Dutra,
Campo Grande e Socorro, fixa novos alinhamentos para a
Av. Miguel Yunes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETA

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nº 26.856/1,
26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 - Class. P 1033, do arquivo da Superintendência de Projetos
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei,
fica aprovado o plano de melhoramentos viários/sanitários nos Distritos de Cidade Dutra,
Campo Grande e Socorro consistente no seguinte:

I - Alargamento da Av. Matias Beck numa extensão aproximada
de 100,00 metros à partir da sua confluência com Av. Gregório Bezerra;

II - Alargamento da Av. Gregório Bezerra em prolongamento ao
item anterior até a Rua Justino Nigri, numa extensão aproximada de 160,00 metros;

III - Abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV
Centenário, numa extensão aproximada de 570,00 metros e largura variável entre 25,00 e
36,00 metros à partir da Rua Justino Nigri;

IV - Reserva de área destinada à implantação de alças de
acesso à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba à partir da via prevista no item anterior até o Rio
Jurubatuba;

V - Abertura de via de ligação desde a passagem inferior da
ponte ferroviária existente até a Praça Automóvel Clube Paulista, com largura variável entre
10,00 e 15,00 metros e extensão aproximada de 400,00 metros;

Sessão Técnica de
Téc. e Rev. de
7-10
02 DEZ 2003

C.M.S.P. A.T.M. -27-Nov-2003-19:24-007369

Folha nº 17 do proc.
nº 01 - 386 de 20 00

Solange Raimonda dos Santos
Assistente Téc. Direção IV

RF 10-801

VI- Abertura de via com largura variável entre 30,00 e 77,00 metros em prolongamento à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Av. Miguel Yunes, numa extensão aproximada de 600,00 metros;

VII- Fixação de alinhamentos da Av. Miguel Yunes com largura de 40,00 metros, desde a via prevista no item anterior, até a rotatória aprovada pela resolução 427/70 do CRM;

VIII- Abertura de via em prolongamento a Av. Miguel Yunes desde a via prevista no item VI até a Av. N. Sra. do Sabará, com largura de 40,00 metros e extensão aproximada de 700,00 metros;

Parágrafo Único- Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Os lotes lindeiros à área reservada às alças da ponte e à via prevista no item V não poderão ter para as mesmas quaisquer modalidade de acesso, conforme indicado na planta 26.856/1, referida no artigo 1º.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Ver. JOÃO ANTONIO
LÍDER DO GOVERNO

Folha nº 48	do proc.
nº 01-386	de 20.00

Solange Raimone dos Santos
Assistente Tec. Direção IV
RF-12801

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar plano de melhorias viário/sanitárias nos distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro, na Subprefeitura Capela do Socorro.

O sistema viário principal projetado consiste na interligação dos bairros de Pedreira, Campo Grande e Cidade Ademar aos bairros de Cidade Dutra e Grajaú através de nova ponte sobre o Rio Jurubatuba.

Atualmente a ponte Jurubatuba, situada na diretriz da Av. Interlagos constitui a única alternativa de transposição do rio na região. Ocorre que os bairros mais populosos situam-se além da estrada de ferro, dependendo de travessias que se tornaram insuficientes para a demanda de tráfego da região, para alcançar a Av. Teotônio Vilela e a ponte de Interlagos.

Com o intuito de melhorar as condições de tráfego e de acessibilidade na região foram projetadas as seguintes intervenções :

- Nova ponte sobre o Rio Jurubatuba com aproximadamente 230 metros de extensão;
- Ligação da nova ponte sobre o Rio Jurubatuba com a malha viária do Jardim IV Centenário, através de abertura de via junto ao Córrego existente nas proximidades da Av. Gregório Bezerra .

Solange Rainaldos dos Santos
Assistente Técnica Direção IV
RF 16.801

- Canalização do córrego próximo à Av. Gregório Bezerra, que deverá promover o saneamento do local, bem como a urbanização das áreas hoje bastante deterioradas;
- Adequação de traçado viário da Av. Gregório Bezerra.
- Abertura de via de ligação desde a nova ponte até a Av. Miguel Yunes;
- Duplicação da Av. Miguel Yunes com a utilização da faixa de domínio de 40,00 metros, aprovada pela Resolução 427/70 do CRM – Conselho Rodoviário Municipal, para o local, estabelecendo dessa maneira o prolongamento da Av. Nações Unidas;
- Prolongamento da Av. Miguel Yunes, também com faixa de domínio aprovada pela de 40,00 metros, aprovada pela Resolução 427/70 do CRM – Conselho Rodoviário Municipal e sua conexão com a Av. Nossa Senhora do Sabará;
- Ligação da nova ponte com a Praça Automóvel Clube Paulista, que cria um novo acesso ao Autódromo de Interlagos e ao bairro Jardim Satélite;
- Adequação do novo cruzamento da Av. das Nações Unidas com a Av. Interlagos, com base no traçado definido pela Resolução 424/70 do Conselho Rodoviário Municipal;

A importância deste novo complexo viário acima descrito, justifica o presente projeto que, além de cumprir sua função regional, promoverá no futuro, a articulação com o prolongamento da marginal oeste do rio Pinheiros, através de uma via direcional da futura marginal para a avenida ao longo do córrego IV Centenário e de uma alça de acesso, desde a futura marginal para a ponte; que significa um grande avanço no sistema viário estrutural da cidade.

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



88
Folha nº 01-386 de 20.00
Calango, Paulo dos Santos
Assistente Técnico Direção IV

55
LIDO HOJE
27.11.03
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE O
SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº
386/00

Trata-se o presente de substitutivo apresentado em Plenário, na forma do artigo
270 do Regimento Interno, ao projeto de lei 386/00.

O substitutivo apresentado visa aperfeiçoar o projeto original sem modificações,
no entanto, que alterem a fundamentação jurídica já exarada no parecer da
Comissão de Constituição e Justiça.

Face ao exposto, opina-se pela

LEGALIDADE

No mérito, nada há a opor ao substitutivo apresentado, que tem o intuito de
melhorar o projeto original, adequando-o melhor a idéia do autor.

Face ao exposto, o parecer das comissões de mérito é

FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as
despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



[Signature]
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

[Signature]
Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32 do proc. nº 355 de 2003

Luzia A. Leite
Chefe de Seção Subst.
RF 10.738

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:01	Folha:16	Taq.: Regina	Sessão: 350 SE
Orador: Presidente	Data: 27-11-03	Sem Revisão da Taquigrafia	

55. "PL 386/00, do Executivo. Aprova plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande. Fase da discussão: 2ª."

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do parecer ao substitutivo apresentado.

- É lido o seguinte:

parecer conjunto

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos, está encerrada a discussão. A votos na forma do substitutivo apresentado. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

90-

do processo n°

386

de 20

00

11/12/03

(a)

Luzia A. Leite
Chefe de Seção Subst.
RF 10.738

À Leg.3
Senhora Chefe:

O Substitutivo de fls.76 a 87 foi aprovado em 2ª discussão e votação na 350ª Sessão Extraordinária, de 27.11.03, estando em condições de ser enviado à sanção.

11.12.2003


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo
ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 12/12/03

ÀS 17:20 h.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei. Desentranhar do processo 01 (uma) via das plantas 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 – Class. P 1033, de fls. 84/87 do processo.

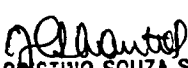
03/12/2003


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

03/12/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 91 e 92

Em 13, 01, 04

(a) ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica



Folha nº 47	do proc.
nº 01-34	de 60
GRELANDA KOCIMENDES	
Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0809/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 27 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 386/00, de autoria do Executivo, que aprova abertura de via nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro, fixa novos alinhamentos para a Av. Miguel Yunes e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: 01 (uma) via das plantas nº 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 – Class. P 1033.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/jcss.



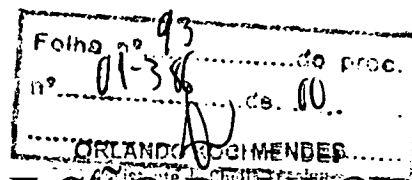
Folha nº 1138	do proc.
nº 1138	de 00
DEPLANTO	DEPLANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 -- OF-LEG3
OFICIO N. 0809/2003

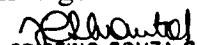
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003. Cópia extraída de fls. nº 76/77 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 386/00). (Executivo). Aprova abertura de via nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro, fixa novos alinhamentos para a Av. Miguel Yunes e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nº 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 – Class. P 1033, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramentos viários/sanitários nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro consistente no seguinte: I – alargamento da Av. Matias Beck numa extensão aproximada de 100,00 metros a partir da sua confluência com Av. Gregório Bezerra; II – alargamento da Av. Gregório Bezerra em prolongamento ao item anterior até a Rua Justino Nigri, numa extensão aproximada de 160,00 metros; III – abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário, numa extensão aproximada de 570,00 metros e largura variável entre 25,00 metros e 36,00 metros a partir da Rua Justino Nigri; IV – reserva de área destinada à implantação de alças de acesso à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba a partir da via prevista no item anterior até o Rio Jurubatuba; V – abertura de via de ligação desde a passagem inferior da ponte ferroviária existente até a Praça Automóvel Clube Paulista, com largura variável entre 10,00 metros e 15,00 metros e extensão aproximada de 400,00 metros; VI – abertura de via com largura variável entre 30,00 metros e 77,00 metros em prolongamento à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Av. Miguel Yunes, numa extensão aproximada de 600,00 metros; VII – fixação de alinhamentos da Av. Miguel Yunes com largura de 40,00 metros, desde a via prevista no item anterior até a rotatória aprovada pela Resolução 427/70 do CRM; VIII – abertura de via em prolongamento à Av. Miguel Yunes, desde a via prevista no item VI até a Av. N. Sra. do Sabará, com largura de 40,00 metros e extensão aproximada de 700,00 metros. Parágrafo único – Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo. Art. 2º - Os lotes lindeiros à área reservada às alças da ponte e à via prevista no item V não poderão ter para as

1

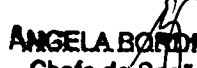
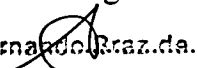


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

mesmas quaisquer modalidade de acesso, conforme indicado na planta 26.856/1, referida no artigo 1º. Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação. Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


JOSE GRISLINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,

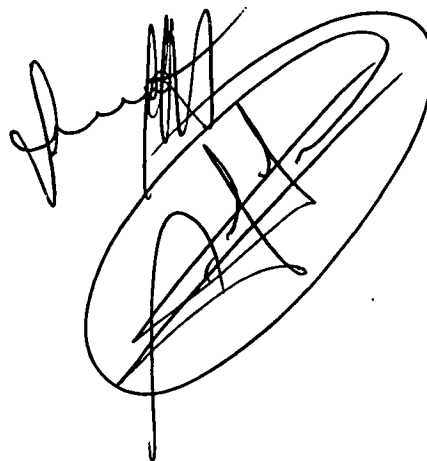

ZUZI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 03 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos, 
ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, 
Luis Fernando Braz da Araujo
Chefe da Seção Técnica IV Diretor Técnico do Departamento - Subst.
Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.


ABA/jcss.







Folha nº	99	do proc.
nº	0138	de
DOCUMENTOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.726 DE 17 DE JANEIRO DE 2004.

Aprova abertura de via nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro, fixa novos alinhamentos para a Av. Miguel Yunes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2003, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nº 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 – Class. P 1033, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramentos viários/sanitários nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro consistente no seguinte:

I – alargamento da Av. Matias Beck numa extensão aproximada de 100,00 metros a partir da sua confluência com Av. Gregório Bezerra;

II – alargamento da Av. Gregório Bezerra em prolongamento ao item anterior até a Rua Justino Nigri, numa extensão aproximada de 160,00 metros;

III – abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário, numa extensão aproximada de 570,00 metros e largura variável entre 25,00 metros e 36,00 metros a partir da Rua Justino Nigri;

IV – reserva de área destinada à implantação de alças de acesso à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba a partir da via prevista no item anterior até o Rio Jurubatuba;

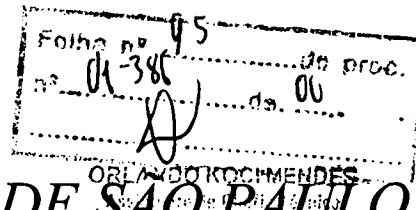
V – abertura de via de ligação desde a passagem inferior da ponte ferroviária existente até a Praça Automóvel Clube Paulista, com largura variável entre 10,00 metros e 15,00 metros e extensão aproximada de 400,00 metros;

VI – abertura de via com largura variável entre 30,00 metros e 77,00 metros em prolongamento à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Av. Miguel Yunes, numa extensão aproximada de 600,00 metros;

VII – fixação de alinhamentos da Av. Miguel Yunes com largura de 40,00 metros, desde a via prevista no item anterior até a rotatória aprovada pela Resolução 427/70 do CRM;

VIII – abertura de via em prolongamento à Av. Miguel Yunes, desde a via prevista no item VI até a Av. N. Sra. do Sabará, com largura de 40,00 metros e extensão aproximada de 700,00 metros.

Parágrafo único – Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º - Os lotes lindeiros à área reservada às alças da ponte e à via prevista no item V não poderão ter para as mesmas quaisquer modalidade de acesso, conforme indicado na planta 26.856/1, referida no artigo 1º.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 2003.

O Presidente,

ABA/za



Folha nº	96	do proc.
nº	01-386	de
.....		
.....		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 809, de 11/12/03, encaminhando à Exma. Sra. Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 386/00, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via das plantas nº 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 – Class. P 1033.

RECEBIDO
SGM/ATL

11/12/2003
Ellene G. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-386

de 20

10, 13, 01, 04

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chetia Têcnica

LEI N° 13.726, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 386/00, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Aprova abertura de via nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro, fixa novos alinhamentos para a Av. Miguel Yunes e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de novembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - De acordo com as plantas anexas n° 26.856/1, 26.856/2, 26.856/3 e 26.856/4 - Class. P 1033, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramentos viários/sanitários nos Distritos de Cidade Dutra, Campo Grande e Socorro consistente no seguinte:

I - alargamento da Av. Matias Beck numa extensão aproximada de 100,00 metros a partir da sua confluência com Av. Gregório Bezerra;

II - alargamento da Av. Gregório Bezerra em prolongamento ao item anterior até a Rua Justino Nigri, numa extensão aproximada de 160,00 metros;

III - abertura de via ao longo do córrego existente no Jardim IV Centenário, numa extensão aproximada de 570,00 metros e largura variável entre 25,00 metros e 36,00 metros a partir da Rua Justino Nigri;

IV - reserva de área destinada à implantação de alças de acesso à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba a partir da via prevista no item anterior até o Rio Jurubatuba;

V - abertura de via de ligação desde a passagem inferior da ponte ferroviária existente até a Praça Automóvel Clube Paulista, com largura variável entre 10,00 metros e 15,00 metros e extensão aproximada de 400,00 metros;

VI - abertura de via com largura variável entre 30,00 metros e 77,00 metros em prolongamento à nova ponte sobre o Rio Jurubatuba até a Av. Miguel Yunes, numa extensão aproximada de 600,00 metros;

VII - fixação de alinhamentos da Av. Miguel Yunes com largura de 40,00 metros, desde a via prevista no item anterior até a rotatória aprovada pela Resolução 427/70 do CRM;

VIII - abertura de via em prolongamento à Av. Miguel Yunes, desde a via prevista no item VI até a Av. N. Sra. do Sabará, com largura de 40,00 metros e extensão aproximada de 700,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2° - Os lotes lindeiros à área reservada às alças da ponte e à via prevista no item V não poderão ter para as mesmas quaisquer modalidade de acesso, conforme indicado na planta 26.856/1, referida no artigo 1°.

Art. 3° - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação.

Art. 4° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 2004, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO LUIZ BORTOLOTTI, Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de janeiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 01 / 2004
pagina 01 coluna 01
Conteúdo: [assinatura]

À
SGP-33 - Senhora Supervisora,
Para arquivamento.

20 / 03 / 2004

20/03/2004
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Observação.:

Desentranhadas as folhas entre nº 83 e 88, conforme despacho às folhas nº 90-verso. Logo o presente expediente encerra-se com 93 folhas.

SGP33, em 02/02/2004

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>93</u> fls.
Arquivo em	<u>02-02-2004</u>
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)